



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 189/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMITICO**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação de **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTOS DE LEITE DE MORRINHOS**, inscrita no CNPJ 02.667.442/0030-56, Avenida Professor Boa Ventura, nº 09, Vila Domingues, Ipameri-GO, representado por Sergio de Oliveira Penido, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1635984 SSP-GO, e inscrito no CPF sob nº 469.544.141-15, residente e domiciliado à Rua 100, Qd 55, Lt 03, Setor Aeroporto, Morrinhos-GO, no valor total de **R\$ 182,40 (cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022009773**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

A GESTORA DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 189/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 03 de junho de 2022.

VIVIANE MELO CARNEIRO COSTA
Secretária do Meio Ambiente e Recursos Hídricos